



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esse Projeto tem o objetivo de homenagear um ex-servidor desse Poder Legislativo, o Senhor Rafael Lourenço Barros, nascido no dia 11 de junho de 1993, em Xinguara – PA e, infelizmente, falecido em 16 de julho desse ano, aos 29 anos, em Figueirópolis /TO.

O homenageado faleceu em decorrência de um acidente de trânsito. Ele era filho de Valdir Almeida Barros, conhecido como (Valdir do Táxi) e Marta de Moraes Lourenço, pioneiros de nossa cidade, e tinha um irmão chamado Igor Lourenço Barros.

Além disso, deixou uma companheira, chamada Laura, tendo convivido com a mesma desde 2016, com quem teve seu único filho, o menor Henrique Cavalcante Barros. Foi um excelente pai, marido, filho e sempre trabalhou sua companheira e seu filho com dedicação para que não faltasse o pão de cada dia à mesa.

Rafael cursou o ensino médio completo e desde pequeno foi sempre incentivado pelos pais a trabalhar honestamente. Dentre várias profissões que já teve, foi servidor público da Câmara Municipal de Xinguara nos anos de 2019 e 2020, onde exerceu o cargo de motorista.

Ainda em vida teve seu maior sonho realizado que foi trabalhar de motorista de caminhão guincho da família, no qual prestava serviços para seguradoras importantes. Assim, viveu feliz, trabalhando no que gostava.

Rafael era uma pessoa que sempre se dedicava no que fazia e corria atrás dos seus sonhos, deixando uma imensa saudade em seus amigos e parentes queridos.

Deixou como legado, a força, o companheirismo, a determinação, a lealdade e a coragem.

Por essas razões, apresento o presente Projeto de Lei e conto com os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 13 de setembro de 2022.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 29

DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“CRIA E DENOMINA A UMEI - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RAFAEL LOURENÇO BARROS”, NO SETOR MARIAZINHA.””

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a “**UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Rafael Lourenço Barros**” localizada na Rua José Iwassaki, s/nº, no Setor Mariazinha, Município de Xinguara / Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente